



Publicado em Placar

Em 27/04/00

Silvânia dos Reis Silva

Chefe de Divisão de Estudos e Estatística
Diretoria Técnica Legislativa - TALE - 13599
101 - JARU PALMAS - TO - 76100-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUL. DE PLANJ. ADM. E FINANÇAS

DECRETO N.º 55 /00

PALMAS, 27 DE *abril* DE 2.000.

Abre a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, crédito suplementar de R\$ 3.150.000,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso I, letra "c", do artigo 7º da Lei n.º 864, de 30 de dezembro de 1999.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, crédito suplementar de R\$ 3.150.000,00(três milhões, cento e cinquenta mil reais) conforme indicado no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, no mesmo montante especificado.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos
27 dias do mês de *abril* de 2000.


MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO N.º 55 DE 27 DE <i>Abril</i>		DE 2.000		R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			3.150.000,00	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE			3.150.000,00	
0317.09512672.057	MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA MUNICIPAL			2.150.000,00	
		3.4.90.30	00	1.850.000,00	
		4.5.90.51	00	300.000,00	
0317.09512671.019	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA MUNICIPAL			1.000.000,00	
		3.4.90.30	00	150.000,00	
		4.5.90.51	00	850.000,00	
TOTAL				3.150.000,00	



CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO N.º 55 DE 27 DE Abril DE 2.000				R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
01	EXECUTIVO MUNICIPAL			3.150.000,00	
01	GABINETE DO PREFEITO			100.000,00	
0301.08462241.101	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS	4.5.90.51	00	50.000,00	
0301.03070212.1011	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	00	50.000,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			50.000,00	
0305.03070212.014	MANUTENÇÃO TÉCNICA, ADM. E OPERACIONAL DA UNIDADE	3.4.90.43	00	50.000,00	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			1.550.000,00	
0311.08070212.023	MANUTENÇÃO TÉCNICA, ADM. E OPERACIONAL DA UNIDADE	3.1.90.13	00	600.000,00	
		3.4.90.30	00	350.000,00	
		3.4.90.39	00	600.000,00	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE			650.000,00	
0317.03583252.108	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	3.4.90.39	00	550.000,00	
0317.10773282.070	APOIO E MANUTENÇÃO AO PROGRAMA AMIGOS DO MEIO AMBIENTE	3.4.90.18	00	100.000,00	
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO			400.000,00	
031911653632.065	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	3.4.90.39	00	400.000,00	
		4.5.90.51	00	200.000,00	
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			100.000,00	
0321.13754271.031	DISTRIBUIÇÃO DE LEITE A PESSOAS CARENTES	3.4.90.30	00	100.000,00	
27	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO / GAB. DO PREFEITO			300.000,00	
0327.99999999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.0.00.00	00	300.000,00	
		TOTAL		3.150.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

OF/GAB/SMOUMA/N.º 365 /2.000

Decreto Normativo n.º 55, 27/04/00

Palmas, 06 de Abril 2.000.

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência, as providências necessárias, para as suplementações das dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

0317.0951267.2.057 – Manutenção da Rede Elétrica Municipal.

3.4.90.30 – 00 - Material de Consumo R\$ 1.850.000.00

4.5.90.51 – 00 - Obras e Instalações R\$ 300.000.00

0317.0951267.1.019 – Implant. Expansão da Rede Elét. Munic.

3.4.90.30 – 00 - Material de Consumo R\$ 150.000.00

4.5.90.51 – 00 - Obras e Instalações R\$ 850.000.00

Referida solicitação, justifica-se pela necessidade de melhorias e expansões na iluminação pública do Plano Diretor da Capital e Taquaralto.

Solicito ainda, desconsiderar a solicitação contida no OF/GAB/SMOUMA/N.º 354/2.000, datado de 04 de abril do corrente, devido aos valores expressados, não corresponderem a atual necessidade.

No aguardo do Vosso pronunciamento, aproveito o ensejo, para renovar meus votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Eng.º Wagner Ferreira da Cunha
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. Jesus Luiz de Assunção
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Administração
NESTA

*Ao DAF para
providenciar
URGENTE
12/04/00
A. T. Mendes*